



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**

**PROJETO DE LEI Nº 017, DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR O CUSTEIO DAS BOLSAS DE ESTUDO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO COLÉGIO CENECISTA SANTA BÁRBARA, AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº2.848/2007 E Nº4.315/2023, PELO PERÍODO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DARCI RENATO FEITEN**, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar o custeio mensal de 06(seis) bolsas de estudo vigentes do Curso Técnico em Enfermagem do Colégio Cenecista Santa Bárbara, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº33.621.384/0633-82, com sede na Av. Espanha, nº452, centro, nesta cidade homônima, como autorizados pelas Leis Municipais nº2.848/2007, 4.315/2023 e 4.396/2024.

Art. 2º - O custeio mensal referido no artigo primeiro compreende o valor total de R\$ 38.556,00(trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais), mediante desembolso em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de R\$3.213,00(três mil duzentos e treze reais), a serem repassados conforme cronograma de desembolsos que integra o Plano de Trabalho.

Parágrafo Único – As despesas autorizadas pela presente Lei deverão atender ao disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993, 14.133/2021 e 13.019/2014, com suas alterações posteriores e o respectivo Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**

Órgão 06 unidade 003

Dotação: 1249 Cód. 292

Complemento: 3.3.50.43.00.00.00.001.500.0000.0000

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 de abril de 2025**

**DARCI RENATO FEITEN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em,

**MÁRIO LUIZ DE LIMA**

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**

**MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 017, DE 07 de abril de 2025**

**EXCELENTÍSSIMA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS,**

**EXCELENTÍSSIMO(a) PRESIDENTE,**

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos demais membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei nº017.2025, o qual **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR O CUSTEIO DAS BOLSAS DE ESTUDO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO COLÉGIO CENECISTA SANTA BÁRBARA, AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº2.848/2007 E nº4.315/2023, PELO PERÍODO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente termo tem por objetivo auxiliar no custeio na formação e capacitação de estudantes do curso Técnico de Enfermagem que já estão em curso desde o semestre 02/2024.

O projeto prevê o repasse financeiro em **12 (doze) parcelas mensais de R\$3.213,00** no quinto dia útil, subsequente ao mês vencido e conforme cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

Assim, diante da análise dos documentos e da situação fática da Entidade, foi considerado pelo Executivo a viabilidade e a existência de interesse público para a realização da parceria, buscando assim dar continuidade ao trabalho que já vem sendo desenvolvido em nosso Município pelo CNEC.

Diante do exposto, solicitamos ao Legislativo Municipal a apreciação e aprovação do presente projeto, **EM REGIME DE URGENCIA**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**

Era o que tínhamos para o momento.

Renovo meus votos de estima e consideração

**DARCI RENATO FEITEN**  
**Prefeito Municipal**